



SF/17958.67191-00

REQUERIMENTO Nº DE 2017 – CDR

Senhora Presidenta,

Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, cumulado com o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado um *Ciclo de Debates* *nesta comissão, com participantes e subtemas a serem definidos pelos integrantes deste colegiado, objetivando discutir o papel do Desenvolvimento Regional e do Turismo no Brasil.*

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, país de dimensões continentais e ainda muito desigual, o desenvolvimento regional tem de ter centralidade nas ações do Estado.

Nas décadas de 50, 60 e 70, o desenvolvimento de regiões periféricas, especialmente das regiões Nordeste e Norte, foi um tema de grande relevo, sempre presente nas discussões sobre políticas públicas.

Ao longo da década de 1950 e no início da década de 1960, a influência do pensamento cepalino e desenvolvimentista ensejou o enfrentamento da excessiva concentração da atividade econômica na região Sudeste, notadamente em São Paulo, e a concentração demográfica nas zonas costeiras.

Várias ações foram empreendidas. A construção de Brasília, por exemplo, estava inserida num esforço para deslocar a população para áreas menos povoadas do nosso país e criar polos de desenvolvimento no interior do país. Além disso, do final dos anos 50 até o fim da década de 70, as superintendências de desenvolvimento regional, como a SUDENE, foram criadas, as estatais fizeram investimentos nas regiões periféricas e incentivos foram oferecidos para atrair o capital privado para as macrorregiões menos desenvolvidas.

Os regimes militares, opostos ideologicamente aos governos desenvolvimentistas da década de 1950 e do início da década de 1960, mantiveram e acentuaram essa preocupação com o desenvolvimento regional. Nessa época, o estímulo maior às atividades de planejamento e desenvolvimento regional não estava

mais tão relacionado ao combate às desigualdades, mas sim ao desejo de ocupar espaços vazios, sob o prisma da segurança nacional.

Entretanto, a partir da década de 1980, o Estado brasileiro sofreu uma severa crise fiscal e financeira que inviabilizou a manutenção do dispêndio nas políticas de desenvolvimento regional, o que desestruturou órgãos de desenvolvimento, como as superintendências e os bancos de desenvolvimento regionais, embora esses últimos, apoiados pela Constituição de 1988, tenham ficado responsáveis por gerir os Fundos Constitucionais de Financiamento, criados para financiar atividades econômicas com juros subsidiados.

Essa crise do desenvolvimento regional se acentuou na década de 1990, com o advento dos governos de caráter neoliberal. Como se sabe, o neoliberalismo é avesso à intervenção do Estado na economia e às políticas ativas de combate às desigualdades regionais e sociais.

Mas a partir do advento dos governos do PT se verificou um retorno ao desenvolvimento regional, sob a coordenação do Governo Federal.

Assim, o governo Lula formulou e publicou uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que teve como objetivo “a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento”. Sob forte inspiração das políticas de coesão realizadas na União Europeia ela tinha como diretriz principal articular uma série de ações e atividades dispersas pelos entes governamentais.

Apesar dos avanços políticos e normativos feitos à época, a fragmentação política e administrativa do Estado nacional brasileiro, que se expressa na chamada “guerra fiscal”, impediu a cooperação federativa e a coordenação horizontal e vertical das políticas intersetoriais, o que comprometeu as intervenções da PNDR. Ademais, os excelentes resultados econômicos do governo Lula, refletidos na ampliação do emprego formal, na retomada do crescimento e na diminuição da pobreza, levaram à postergação da formulação e construção de um projeto nacional de desenvolvimento, base de uma política de desenvolvimento regional mais sólida e consistente.

No governo Dilma, com a realização da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, foi lançada a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, em parceria com todos os Estados.

Essa nova política avançaria decisivamente com base num inovador conceito. O da integração e coordenação das grandes políticas públicas nacionais no território, em torno dos eixos estratégicos do desenvolvimento, como a Educação e

SF/17958.67191-00

Capacitação Profissional; a Saúde e os Serviços Básicos; a Infraestrutura; a Ciência, Tecnologia e Inovação; o Desenvolvimento Produtivo; e a Sustentabilidade.

Desse modo, em nítido contraste com o período neoliberal anterior, durante o qual foi abandonado o planejamento estratégico como vetor de indução e regulação do desenvolvimento, o Estado brasileiro tinha uma política proativa de indução do desenvolvimento regional e de correção das assimetrias geoeconômicas.

Agora, no entanto, com a volta do predomínio do paradigma neoliberal ao Brasil, a política de desenvolvimento regional corre o sério risco de se tornar letra morta. Agregue-se que a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, imporá insuperáveis gargalos aos investimentos estatais.

É preciso considerar que a concentração espacial da atividade produtiva no Brasil tem raízes históricas e mudou pouco nos últimos setenta anos, apesar das políticas de desenvolvimento regional adotadas desde a década de 1950 e aprofundadas recentemente.

As participações das macrorregiões brasileiras no Produto Interno Bruto (PIB) nacional de 1939 a 2008 não se alteraram de modo significativo, principalmente para as três regiões mais populosas. A participação do Nordeste caiu no período de 16,7% para 13,1%; a do Sul passou de 15,6% para 16,6%; já o Sudeste teve uma redução em sua participação de 62,9% para 56%. As regiões Norte e Centro-Oeste, menos populosas, ganharam participação de 1939 a 2008. A participação do Centro-Oeste passou de 2,1% para 9,2% e a do Norte, de 2,7% para 5,1% do PIB.

Apesar de ter tido uma participação do PIB nacional de 13% em 2008, o Nordeste concentra, segundo o Censo do IBGE de 2010, quase 28% da população nacional. Da mesma forma, o Norte concentra aproximadamente 8,3% da população nacional, também segundo o IBGE, e tem participação no PIB nacional de aproximadamente 5%. Isso faz com que a renda per capita dessas duas macrorregiões fique abaixo da média nacional. Já o Sudeste, com pouco mais de 42% da população nacional, tem uma participação no PIB de 56%, propiciando-lhe uma renda per capita superior à média nacional. O Sul e o Centro-Oeste têm participações, no PIB e na população nacional, parecidas.

Assim sendo, é de todo imprescindível que a política de desenvolvimento regional seja aprofundada e aprimorada.

Saliente-se que numa conjuntura recessiva como a que vivemos, uma política de desenvolvimento regional poderia ter um forte vetor contracíclico, que contribuiria para amenizar a crise fiscal e econômica em Estados e municípios e levar alívio às populações que vivem em áreas economicamente deprimidas.

SF/17958.67191-00



O Ciclo de Debates que ora propomos visa envolver o Senado Federal, que expressa os interesses do pacto federativo em nível nacional, numa discussão fundamental para o futuro dos Estados brasileiros, particularmente daqueles que são mais afetados pelas desigualdades regionais e pela crise.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nossos pares a essas relevantes atividades que descortinamos para nossa comissão.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Senadora FÁTIMA BEZERRA (PT/RN)

SF/17958.67191-00